

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO

Concurso Público

Aplicação: 26/8/2006

## JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.<sup>a</sup> REGIÃO

### 2.<sup>a</sup> ETAPA – PROVA SUBJETIVA (P<sub>2</sub>)

#### LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno, confira atentamente se ele contém uma proposta para elaboração de uma dissertação e quatro questões discursivas, acompanhadas de páginas para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 4 Não utilize lápis, lapiseira, borracha e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.
- 5 Será permitida a consulta, exclusivamente, a textos legais sem comentários, notas, jurisprudências ou súmulas.
- 6 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 7 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 8 A duração da prova é de **cinco horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para o caderno de textos definitivos da prova subjetiva P<sub>2</sub>.
- 9 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o caderno de textos definitivos completo e deixe o local de prova.
- 10 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.

#### AGENDA (DATAS PROVÁVEIS)

- I **28/9/2006**, a partir das 14 h – Sessão pública da identificação da prova subjetiva P<sub>2</sub>: TRF 5.<sup>a</sup> Região – Sala de Sessão da 2.<sup>a</sup> Turma – Av. Martin Luther King, s/n, Bairro do Recife – PE.
- II **3 e 4/10/2006** – das 9 h às 18 h — Recursos (prova subjetiva P<sub>2</sub>): em Recife – PE, na Sala da Comissão do Concurso, TRF 5.<sup>a</sup> Região, 10.<sup>o</sup> andar, ou nas direções dos foros das respectivas sessões judiciais onde foi aplicada a prova.

#### OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 13 do Edital n.º 1/2006 – TRF5, de 30/3/2006.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — [www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2006](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2006).
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

## PROVA SUBJETIVA (P<sub>2</sub>)

- Nesta prova — que vale **200** pontos, sendo **120** pontos para a dissertação e **20** pontos para cada uma das quatro questões —, faça o que se pede, usando os espaços indicados no presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA SUBJETIVA (P<sub>2</sub>)**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **noventa** linhas para a dissertação e de **sessenta** linhas para cada uma das quatro questões será desconsiderado.
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

### DISSERTAÇÃO

Foi julgada procedente ação de indenização de danos morais (constrangimento e sofrimento) e materiais (perda de lucros de negócio não concluído) relativa à devolução indevida de cheques, tendo sido fixados os reparos em, respectivamente, R\$ 10.000,00 e R\$ 8.543,20.

No julgamento da apelação do banco vencido, os três desembargadores integrantes da turma dissentiram, ainda que parcialmente. O juiz A deu provimento ao apelo do réu para excluir os danos materiais porque, a seu sentir, estes não restariam provados, contudo, elevou para R\$ 15.000,00 o valor dos danos morais, sustentando que não havia *reformatio in pejus* quanto aos danos morais porque o julgamento deveria ter sido considerado como um todo, tendo o apelante experimentado alguma vantagem com o acórdão. O juiz B negou provimento à apelação, considerando provados os danos materiais e morais. Ele argumentou que poderia ter concordado em elevar o valor dos danos morais para os R\$ 15.000,00 propostos pelo juiz A, mas não o fez porque, se o fizesse, haveria reforma prejudicial ao apelante. O juiz C deu provimento ao apelo, mas para anular a sentença. Entendeu, como o juiz A, que os danos materiais não foram provados, mas sustentou que não seria o caso de indeferi-los, mas de permitir o prosseguimento da instrução, como, aliás, requerera o autor no momento oportuno. Sustentou que não seria possível alterar o valor dos danos morais para quantia maior que a fixada na sentença, ainda que o acórdão excluísse os danos materiais.

Diante da tríplice divergência, a Turma proclamou a prevalência do voto do terceiro julgador (juiz C) como voto médio, tendo feito retornar o processo ao primeiro grau para que se prosseguisse com a instrução.

Discorra a respeito da situação hipotética apresentada, abordando necessariamente os seguinte aspectos:

- ▶ empate em julgamentos colegiados;
- ▶ votos médios;
- ▶ cisão de julgamento para apuração de resultados;
- ▶ divergências quanto a preliminares;
- ▶ divergências parciais quanto a temas preliminares de mérito;
- ▶ divergências que envolvam anulação;
- ▶ critérios e técnicas de desempate quando não for possível a apuração de voto médio.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

**QUESTÃO 1**

De acordo com a Constituição Federal, o menor, filho de mãe brasileira, nascido no estrangeiro mas residente no país, fica sujeito à condição de homologação judicial da opção pela nacionalidade brasileira após alcançar a maioridade. Antes dessa homologação, em que situação fica o menor quanto à nacionalidade, consoante o entendimento do Supremo Tribunal Federal?

**RASCUNHO – QUESTÃO 1 – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

**QUESTÃO 2**

Segundo a doutrina, o novo Código Civil contempla três princípios sociais do contrato. Descreva-os detalhadamente.

**RASCUNHO – QUESTÃO 2 – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

**QUESTÃO 3**

Discorra, sucintamente, acerca da responsabilidade tributária do sócio pelo não recolhimento de contribuição social devida pela pessoa jurídica.

**RASCUNHO – QUESTÃO 3 – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

**QUESTÃO 4**

Considerando-se que o art. 5.º da Constituição Federal garante, em seu *caput*, aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país os direitos constantes de seus incisos, pergunta-se, com relação a um estrangeiro que aqui esteja mas que não resida no Brasil: pode ele exercer livremente qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelece (art. 5.º, XIII)? Por quê? Pode ele valer-se do *habeas corpus* (art. 5.º, LXVIII) para proteger sua liberdade de locomoção? Por quê?

**RASCUNHO – QUESTÃO 4 – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

